PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0892/2023.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **LETICIA PAGANI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**, portadora da matrícula 10117, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 01 de julho de 2022 a 01 de julho de 2023, a partir de 14 de agosto de 2023 a 12 de setembro de 2023, devendo retornar ao trabalho em 13 de setembro de 2023.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de julho de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3383 /2023
Data da Publ. 05 / 07 /2023
Data Saída 05 / 07 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin P. Bittel